

[https://dokimasia.com.br/wp-content/uploads/2024/02/BRAS2410934A-folia\\_sem\\_risco\\_os\\_cuidados\\_com\\_as\\_crianças\\_no\\_período\\_do\\_carnaval-02-2024-1.mp3](https://dokimasia.com.br/wp-content/uploads/2024/02/BRAS2410934A-folia_sem_risco_os_cuidados_com_as_crianças_no_período_do_carnaval-02-2024-1.mp3)

*Polícia, Ministério Público e profissionais de saúde alertam sobre os riscos das multidões e das possíveis doenças neste período de festas*

Festa, multidão, música alta. Para garantir que os quatro dias de folia mais comemorados no Brasil sejam só de alegria, planejamento e cuidado são as palavras-chave, ainda mais para quem vai curtir a festa com criança. Saúde e segurança são as maiores preocupações dos pais nessa época.

Para a coordenadora do departamento de pediatria ambulatorial da Sociedade de Pediatria do DF, Andréia Jacomo, os cuidados devem começar em casa.

“É importante além de fazer a refeição em casa antes, tentar levar lanchinhos que sejam frutas, lanches saudáveis, que possam ser oferecidos no meio da rua, nos parquinhos, clubes. Além disso, é preciso ficar atento à higienização, tanto das mãos quanto desses alimentos.”

A pediatra alerta para as comidas de rua. “Se for oferecer algum alimento para as crianças, o ideal é fugir dos embutidos, alimentos com molho, à base de ovos ou maionese — pois esses alimentos são mais suscetíveis à fermentação. Quanto mais fresco o alimento, mais recomendado”, complementa Andréia.

## Hidratação, proteção solar e cuidados com a dengue

Para proteger os pequenos do sol a dica é usar filtros solares, camisas com filtro UV e chapéus. Na hora de comprar os produtos, é importante ficar atento à faixa etária. “Criança usa produto de criança”, ressalta a pediatra. A partir de seis meses de vida, existem protetores específicos que devem ser aplicados mesmo em dias nublados.

A recomendação é a mesma para a ingestão de água e outros líquidos, que deve ser feita regularmente, mesmo quando não tiver sol. A pediatra ainda ressalta um outro cuidado que é preciso ter neste carnaval. “Diante desse cenário que estamos vivendo com a dengue, além do filtro solar é importante passar também o repelente.”

## Maquiagem e fantasia

Pintura de rosto está liberada para decorar a folia, desde que, para isso, sejam usados produtos adequados à pele infantil e tintas atóxicas, também voltadas para o público infantil. Outra recomendação da médica é quanto ao uso de fantasias.

“Procurar roupas frescas, lembrar que as fantasias, muitas vezes, têm algum tecido sintético que incomoda a pele da criança”. Por isso, a médica explica que o ideal é levar uma roupa extra — de algodão — para trocar e deixar a criança mais confortável.

## Identificação

Todos os anos a Polícia Militar do Distrito Federal faz uma campanha para identificar os pequenos foliões. Para isso, a PM disponibiliza no site oficial <https://www.pmdf.df.gov.br//index.php/institucionais/32825-a-policia-militar-do-distrito-federal-ressalta-a-importancia-da-identificacao-de-criancas-em-eventos> uma sugestão de identificação, assim, caso a criança se perca, os responsáveis conseguem localizar as crianças mais rapidamente.

É um crachá que fica pendurado no peito da criança com os dados dela e dos pais. Os responsáveis imprimem o papel, dessa forma, a identificação fica visível. Além disso, a PM ainda dá algumas dicas sobre como os responsáveis devem orientar as crianças:

- não aceitar alimentos ou bebidas de pessoas estranhas;
- jamais aceitar convites de desconhecidos;
- ficar sempre por perto;
- combinar um ponto de encontro com a família;
- caso se perca, procurar imediatamente um policial militar.

## Folia sem risco: os cuidados com as crianças no período do carnaval

Pelas redes sociais, o Ministério Público do DF publicou informações para esclarecer os pais e responsáveis sobre a importância de adotar os principais cuidados nesse período, como explica a promotora Karina Rocha.

“Devemos evitar toda e qualquer situação de violação de direitos que ocorrem neste período, dentre elas abuso e exploração sexual e trabalho infantil. Denuncie qualquer situação em que verifique a ocorrência de uma ameaça ou a própria violação de direitos — é nesse papel que o Ministério Público é chamado a atuar.”

Fonte: Brasil 61